



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 5

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1990

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Normativo n.º 34-A/90:

Aprova os orçamentos privativos de 1989,
de vários serviços autónomos..... 92(2)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Normativo n.º 34-A/90

de 30 de Janeiro

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, e por proposta dos Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da tutela respectiva, determino:

1. A aprovação dos orçamentos privativos, para 1989, dos seguintes serviços autónomos:

(contos)

Organismos	Orçamento	Receita		Despesas	
		Corrente	Capital	Contas de ordem	Contas de ordem
Universidade dos Açores	2.º Supl.	70 648	-	-	70 648
Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura	1.º Supl.	-	180 000	-	180 000

2. A aprovação de transferências de verbas no valor de 21 900 contos no Orçamento da do Centro Integrado de Formação de Professores - CIFOP (1.º Suplementar).

29 de Janeiro de 1990. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal - 28.190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II Série	2.000\$
I e II Série	3.350\$
III ou IV Série	1.100\$
Preço avulso por página	6\$

O preço dos anúncios é de 55\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTES NÚMEROS - 12\$00